

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.518 • sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA “P” Nº 461, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Corumbá, tendo como base legal o Convênio nº. 02.006/2020, celebrado entre o Município de Corumbá e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 20 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 461, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

MATRÍCULA	CEDIDO	CARGO
6578	CHRISTIANE MELGAR SALVATIERRA	GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### PORTARIA “P” Nº 462, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 69/PML, de 09 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do município de Ladário/MS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização funcional da servidora em

comento;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDRESSA DE AQUINO DIAS**, cedida da Prefeitura Municipal de Ladário/MS para o Município de Corumbá, por força do Termo de Cooperação Mútua nº 01/2019, firmado entre ambas as partes, para exercer suas atribuições no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2022, nos termos da Portaria nº 69/PML, de 09 de março de 2022.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

**Partes:** Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e a Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda - UNINGÁ

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento nº 005/2022, dar continuidade ao desenvolvimento de ações conjuntas entre a PMC e a UNINGÁ, visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional em órgãos da Prefeitura, a estudantes matriculados em cursos de Ensino superior mantidos pelo Credenciado. Os estágios poderão ser realizados na modalidade de não-obrigatório e ou obrigatório.

Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2024

**Base Legal:** O presente Termo de Credenciamento é firmado de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto nº 1.441, de 06 de novembro de 2014.

**Assinam:** Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito Municipal

Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira - Reitor da Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda - UNINGÁ

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS- Edição nº2.515, de 18/10/2022, pag.2-3;

Retifica-se por incorreção a publicação do Processo nº 10.930/2022 - Contrato nº 20/2022/FUNEC.

Onde se lê: Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa

Leia-se: Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa L.M.A. Majid Beirat Construtora e Empreendimentos LTDA.

Onde se lê: L. K. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



LTDA.

Leia-se: L. M.A. Majid Beirat Construtora e Empreendimentos LTDA  
As demais condições permanecem inalteradas.

**Aviso de Resultado de Licitação**

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 06/2022 - Processo Administrativo n.º 16.288/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR À DIESEL, MONTADO EM CONTÊINER E ALOJADO EM ABRIGO PARA ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO DE CORUMBÁ, LOCALIZADO NA RUA AMÉRICA, ENTRE AS RUAS XV DE NOVEMBRO E SETE DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa GOMES E AZEVEDO - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.688.640/0001-24, sendo o valor total de R\$ 491.927,81 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

Corumbá/MS, 21 de outubro de 2022.

Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição n.º 2.516 de 19/10/2022, Pág. 2;

Retifica-se por incorreção a publicação do extrato da carta contrato n.º 013/2022 - processo administrativo 26828/2022.

Onde se lê: Corumbá, MS. 19 de Outubro de 2022.

Leia-se: Corumbá, MS. 03 de Outubro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO**

Processo: 28.752/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA LOPES EIRELI.

Cláusula Primeira: Contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal.

Valor: R\$ 25.999,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais)

Dotação Orçamentária:

função 12, subfunção 361, programa 0.1.01, atividade 2595, elemento de despesa 33.90.39.00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 07/10/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA PAULA LOPES EIRELI.

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 015/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27845/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.328.999/0001-76.

OBJETO: Aquisição de material de consumo - café, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir da Ata de registro de preço n.º 02/2022, pregão eletrônico n.º 09/2022, processo administrativo n.º 30.471/2021.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 04(quatro) meses.

PREÇO: O valor global da presente carta contrato é de R\$ 11.069,36 (Onze mil e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula n.º 6930, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula n.º 12.385, para responder como fiscal desta carta contrato.

Corumbá, MS. 20 de Outubro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad - Me.

**Aviso de Resultado de Licitação**

O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 29/2022 - Processo Administrativo n.º 24.899/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO CONTÍNUA DA COBRANÇA PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e

vencedora do certame a empresa DEMÉTER ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.695.543/0001-24, sendo o valor total de R\$ 882.508,92 (oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos).  
Corumbá/MS, 21 de outubro de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da GELIC.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico n.º 104/2022, processo n.º 21096/2022, tendo como objeto aquisição de materiais de consumo (expedientes e pedagógicos) destinados ao funcionamento do Centro de Convivência dos Idosos - CCI. Empresas vencedoras: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total dos itens 2, 6, 10, 23, 24, 26, 29, 36, 37, 39, 40, 45, 49, 56, 57, 60, 61, 62, 64, 66, 68, 71, 73, 75, 89, 94, 107, 110, 112, 113, 115 e 121 de R\$12.644,27; SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total dos itens 1, 3, 4, 5, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 42, 46, 48, 53, 54, 55, 58, 59, 63, 65, 67, 69, 70, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 111, 114, 116, 117, 119, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150 de R\$ 13.526,54; T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ: 18.912.500/0001-65, valor total do item 25 de R\$453,10; CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 40.214.888/0001-80, valor total dos itens 90, 91 e 92 de R\$203,80.

Data da assinatura 18/10/2022.

Corumbá, 23/10/2022.

ASS. AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**Aviso de Prorrogação de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelos Decretos Municipais n.º 2.247/2020 e n.º 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 107/2022 - Processo n.º 9003/2022.

Objeto: Aquisição de galões de 200 litros para armazenamento de combustível com vistas ao atendimento as demandas do Núcleo de Transporte Escolar.

Recebimento das Propostas: do dia 26/10/2022 às 08:00h ao dia 08/11/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 08 de novembro de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 21 de outubro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º42/2021/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS.**

Processo: 25.118/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e A Empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital.

Cláusula Primeira: ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo n.º 42/2021, pelo prazo demais 280 (duzentos e oitenta) dias, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, §1º, inciso V, da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 03/10/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município n.º 2.516 - de 19/10/2022, pág. 02.

Processo n.º 21.541/2022.

Onde se lê: (...EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2022/SEMED. ...)

Leia-se: (...EXTRATO DA CARTA CONTRATO 050/2022/SEMED...)

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 047/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS.**

Processo: 28.815/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SET COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Cláusula Primeira: aquisição de canecas personalizadas, bem como sacos transparentes e fitas para embrulhá-las para entregar em outubro de 2022 a todos os servidores vinculados com a Rede Municipal de Ensino - Reme de Corumbá/MS. Valor: R\$ 484,05 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 33.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Data da Assinatura: 17/10/2022  
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SET COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 127/2022 - Processo nº 22155/2022.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Recebimento das Propostas: do dia 25/10/2022 às 08:00h ao dia 04/11/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 04 de novembro de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 21 de outubro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida

pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 128/2022 - Processo nº 14115/2022.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Recebimento das Propostas: do dia 25/10/2022 às 08:00h ao dia 04/11/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 04 de novembro de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 21 de outubro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

#### Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Processo Nº 20135/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, Contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas e troféus personalizados, conforme Manual de Identidade Visual da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, para premiação no Evento "Eco Pantanal Extremo 2022 - JOGOS DE AVENTURA", que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2022 na cidade de Corumbá/MS, Conforme Termo De Convênio Nº 32.062/2022/FUNDESORTE tendo por vencedoras as empresas: SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$52.329,85 (cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Corumbá, 21 de outubro de 2022.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro

# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA DE CORUMBÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

### EDITAL Nº 22/2022 - SEGEPLAN

#### PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MÉRITO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2018, divulga relação de servidores aptos em 31 de maio/2022 à Promoção Horizontal por Mérito.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	REPOSICIONAMENTO		APTOS EM 31 DE MAIO DE 2022 COM 1.095 DIAS DE EXERCÍCIO
			EM 20 DE SETEMBRO DE 2019		
			CATEGORIA	CLASSE	
10215	JOVAN TEMELJKOVITCH	02/12/13	2ª CAT	B	02/12/21
10524	JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA	28/04/14	2ª CAT	B	28/04/22
4164	DANILO VARGAS JUNIOR	10/11/08	2ª CAT	C	10/11/21
6149	ALVARO BERNARDO DE LIMA	23/08/13	2ª CAT	B	23/08/21
8422	JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR	28/04/14	3ª CAT	B	28/04/22
9141	SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO	24/02/14	2ª CAT	B	28/02/22
9165	TANIA BERNADETE PERUCCI PASCOAL	04/04/14	2ª CAT	B	04/04/22

A avaliação de desempenho dos servidores que tiveram seus nomes divulgados neste edital deverá ser assinada pela chefia imediata conforme Boletim de Avaliação do Analista Jurídico Municipal constante no Anexo I do Decreto Nº 2.182, de 19 de agosto de 2019.  
**CORUMBÁ/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

## ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 012/97/2021  
PROCESSO Nº 17.143/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

A **Superintendente da Escola de Governo de Corumbá**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **desclassificação** dos candidatos que não compareceram para entrega de documentação.

#### PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
ROZILENE CUYATE SOARES	20.º NÃO COMPARECEU

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
JOILSON VERNOCHI DE MORAES	128.º NÃO COMPARECEU
NAJLA LEITE BAHMAD	129.º NÃO COMPARECEU

Corumbá, 21 de outubro de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora  
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### RESOLUÇÃO nº. 36, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

*Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Governo pelo período que especifica.*

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica a servidora **VALDIRENE MOREIRA KLING**, Assessora Governamental I, designada para responder pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira - GAF, da Secretaria Municipal de Governo, no período de 24 de outubro de 2022 à 02 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 24/10/2022.

Corumbá-MS, 21 de outubro de 2022.

**Secretário - Adjunto Municipal de Governo**  
**José Roberto do Nascimento Filho**  
Portaria "P" Nº 114/2022

Edição Nº 2.518 • sexta-feira, 21 de Outubro de 2022



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO** de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, edição 2.517 de 20 de outubro de 2022, Extrato de Decisão Administrativa - Processo nº 26.221/2022, página 4.  
 Onde se lê: Contrato Administrativo nº 016/2022;  
 Leia-se: Carta Contrato nº 016/2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/2022  
 PROCESSO Nº 25.271/21

OBJETO – REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENXOVAL ATENDENDO AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022 – SEMED

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME  
 CNPJ: 08.974.702/0001-88

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	4060126	KIT COM BABETES PARA BEBÊ CONTENDO 3 PANINHOS DE BOCA, FEITA EM TECIDO DE FRALDA, 100% ALGODÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 32CM X 32CM. CORES DIVERSAS. Kit com babetes para bebê contendo 3 paninhos de boca, feita em tecido de fralda, 100% algodão. Medidas aproximadas: 32cm x 32cm. Cores diversas. Marca: YASMIN YASMIN	KIT	500	R\$ 5,16	R\$ 2.580,00	KIT	400	R\$ 5,16	R\$ 2.064,00	KIT	100	R\$ 5,16	R\$ 516,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 2.580,00</b>			<b>R\$ 2.064,00</b>				<b>R\$ 516,00</b>	

TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI  
 CNPJ: 37.652.650/0001-21  
 R SANTA LUZIA, 213 \*\*\*\*\* - PORTAO VELHO, PORTAO - RS, CEP: 93180-000  
 Telefone: (51) 3466-2999

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	4060121	TRAVESSEIRO DE VISCOELÁSTICO PARA BEBÊ COMPOSIÇÃO: CAPA INTERNA: MALHA 100% ALGODÃO; REVESTIMENTO: 60% ALGODÃO / 40% POLIÉSTER EM PERCAL 180 FIOS; ENCHIMENTO: ESPUMA 100% POLIURETANO VISCOELÁSTICO MEDIDAS: 38CM COMP. X 28CM LARG. X 5CM ALT. Travesseiro de Viscoelástico para Bebê. Composição - Capa Interna: Malha 100% Algodão; Revestimento: 60% Algodão / 40% Poliéster em Percal 180 fios; Enchimento: Espuma 100% Poliuretano Viscoelástico Medidas: 38cm comp. x 28cm larg. x 5cm alt. Marca: ECOESPUMA TRAVESSEIRO	UNID.	2000	R\$ 9,99	R\$ 19.980,00	UNID.	1400	R\$ 9,99	13986	UNID.	600	R\$ 9,99	R\$ 5.994,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 19.980,00</b>			<b>R\$ 13.986,00</b>				<b>R\$ 5.994,00</b>	

CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
 CNPJ: 10.430.444/0001-19  
 AV AVENIDA ZAKI NARCHI, 1274 \*\*\*\*\* - CARANDIRU, SAO PAULO - SP, CEP: 02029-001  
 Telefone: (11) 2042-8178

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4060120	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO NA COR AZUL CLARO. TECIDO 100% ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 150 FIOS, CONTENDO PEÇAS ESSENCIAIS PARA O BERÇO - LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO MEDIDAS MÍNIMAS: 1,40 M X LARGURA: 1,00 M E FRONHA MEDIDAS MÍNIMAS - 40CM X 30CM. Jogo de Lençol para berço na cor azul claro, tecido 100% algodão, com no mínimo 150 fios, contendo 2 peças essenciais para o berço - lençol de baixo com elástico medidas mínimas: 1,40 m x largura: 1,00 m e fronha medidas mínimas - 40cm x 30cm. Marca: FRALDÃO BABY INFANTIL	JG	2000	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00	JG	1400	R\$ 17,00	R\$ 23.800,00	JG	600,00	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
4	4060123	TOALHA FEITA DE PLUSH COM CAPUZ. CARACTERÍSTICAS: FORRO DE FRALDA, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 1,20M X 60CM, COM FORRO DE FRALDA COSTURADO NOS 4 LADOS E CAPUZ DE CANTO. CORES VARIADAS. Toalha feita de Plush com Capuz. Características: forro de fralda, tecido 100% algodão, medidas aproximadas 1,20m x 60cm, com Forro de Fralda costurado nos 4 lados e capuz de canto. Cores variadas. Marca: FRALDÃO BABY INFANTIL	UNID.	1000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00	UNID.	800	R\$ 19,50	R\$ 15.600,00	UNID.	RS 200,00	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
5	4060124	COBERTOR DUPLA FACE EM TECIDO MICROFIBRA, COM TOQUE MACIO E DELICADO. NÃO ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. MEDIDAS: 90CM X 110CM. COR: AZUL CLARO. Cobertor dupla face em tecido microfibra, com toque macio e delicado. Não alérgico. Composição: 100% poliéster, medidas: 90cm x 110cm, Cor: azul claro. Marca: FRALDÃO BABY INFANTIL	UNID.	2000	R\$ 15,75	R\$ 31.500,00	UNID.	1400	R\$ 15,75	R\$ 22.050,00	UNID.	RS 600,00	R\$ 15,75	R\$ 9.450,00
6	4060125	BABADOR ANATÔMICO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FORRO IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 CM X 34 CM; FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO E COM ESTAMPAS DIVERTIDAS DE ELEFANTE, LEÃO, PEIXE, JACARÉ, ETC. Babador anatômico em tecido 100% algodão com forro impermeável; Dimensões aproximadas: 24 cm x 34 cm; Fechamento com botão de pressão e com estampas divertidas de elefante, leão, peixe, jacaré, etc. Marca: FRALDÃO BABY INFANTIL	UNID.	1000	R\$ 5,83	R\$ 5.830,00	UNID.	800	R\$ 5,83	R\$ 4.664,00	UNID.	RS 200,00	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 90.830,00</b>			<b>R\$ 66.114,00</b>				<b>R\$ 24.716,00</b>	

CORUMBÁ - MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 – SEMED

PROCESSO: 25.084/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus) para atender aos veículos do Núcleo de Transportes Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA / JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI / BENICIO PNEUS EIRELI / RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

**MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
CNPJ: 27.996.015/0001-08  
R DOS NAVEGANTES, 398 - PARQUE DOS NOVOS ESTADOS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79034-330  
Telefone: (67) 3355-5000

REGISTRADO						CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO				
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	4113154	PNEU 235/70 - ARO 16 Pneu 235/70 - ARO 16, não remoldado e não recauchutado, de 1ª qualidade. Marca: FARROAD FRD66	UNID.	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00	UNID.	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00	UNID.	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
6	4113141	PNEU 7,5 - 16 TIPO MISTO Pneu 7,5 - 16 Tipo MISTO, não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Marca: WESTLAKE CL830	UNID.	4	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00	UNID.	0	R\$ 940,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00
9	4113190	PNEU 10.00-20, TIPO MISTO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, DE 1ª LINHA. PNEU 10.00-20, TIPO MISTO, Não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Marca: JK JET TRACK	UNID.	4	R\$ 2.410,00	R\$ 9.640,00	UNID.	0	R\$ 2.410,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 2.410,00	R\$ 9.640,00
12	4113134	PNEU 7,50 - 16 TRAÇÃO (BORRACHUDO) Pneu 7,50 - 16 Tipo tração lameiro borrachudo, 14 lonas, índice de carga 122/118, com profundidade mínima dos sulcos de 14 mm. Não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: SPEEDWAYS F2	UNID.	4	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00	UNID.	0	R\$ 840,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 23.960,00</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>				<b>R\$ 20.360,00</b>			

**JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI**  
CNPJ: 33.749.589/0001-84  
R SPIPE CALARGE, 1186 \*\*\*\*\* - VILA CARLOTA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79051-560  
Telefone: (67) 8469-6080

REGISTRADO						CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO				
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4113142	PNEU 275/80/ R 22,5, RADIAL TIPO M Pneu 275/80/ R 22,5, Radial Tipo MISTO Marca: NEOPAR NEOPAR	UNID.	102	R\$ 2.115,00	R\$ 215.730,00	UNID.	76	R\$ 2.115,00	R\$ 160.740,00	UNID.	26	R\$ 2.115,00	R\$ 54.990,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 215.730,00</b>	<b>R\$ 160.740,00</b>				<b>R\$ 54.990,00</b>			

**BENICIO PNEUS EIRELI**  
CNPJ: 39.535.062/0001-33  
R ZEZE MOREIRA, 505 GALPAO02 - FLORESTA, JOINVILLE - SC, CEP: 89212-305  
Telefone: (47) 3842-1243

REGISTRADO						CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO				
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	4113140	PNEU 215/75/ R 17,5 - RADIAL MISTO Pneu 215/75/ R 17,5 Radial MISTO, não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Marca: XBRI ROBUSTO A2	UNID.	46	R\$ 1.060,00	R\$ 48.760,00	UNID.	46	R\$ 1.060,00	R\$ 48.760,00	UNID.	0	R\$ 1.060,00	R\$ 0,00
7	4113069	PROTECTOR PARA PNEU 750X16 Protetor para pneu e câmara de ar, redondo, flexível, para pneu 750x16, confeccionado em borracha, para utilização em pneu de veículo automotor, fabricado de acordo com as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. Marca: CARRETEIRO CARRETEIRO	UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	UNID.	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
8	4113189	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750X16, CÂMARA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM PNEU 750X16, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE. CÂMARA DE AR PARA PNEU 750X16, Câmara de ar para utilização em pneu 750X16, atendendo as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. Marca: JABUTI TR-75A	UNID.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	UNID.	0	R\$ 100,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
10	4113191	PROTECTOR PARA PNEU 10.00-20, PROTETOR PARA PNEU A CÂMARA DE AR, REDONDO, FLEXÍVEL PARA PNEU 10.00-20, CONFECCIONADO EM BORRACHA, PARA UTILIZAÇÃO EM PNEU AUTOMOTOR, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE. PROTETOR PARA PNEU 10.00-20, Protetor para pneu a câmara de ar, redondo, flexível para pneu 10.00-20, confeccionado em borracha, para utilização em pneu automotor, fabricado de acordo com as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. Marca: CARRETEIRO CARRETEIRO	UNID.	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00	UNID.	0	R\$ 38,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11	4113192	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10.00-20, CÂMARA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM PNEU 10.00-20, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNID.	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00	UNID.	0	R\$ 123,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
14	4113012	Marca: JABUTI TR-78A PNEU 18.4 X 30 PNEU 18.4 X 30 - não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: JK FIELDD KING X	UNID.	4	R\$ 4.640,00	R\$ 18.560,00	UNID.	0	R\$ 4.640,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 4.640,00	R\$ 18.560,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 68.464,00</b>					<b>R\$ 48.760,00</b>	<b>R\$ 19.704,00</b>		

RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
CNPJ: 24.915.855/0001-00  
AV JOSE BONIFACIO, 1980 \*\*\*\*\* - CENTRO, DRACENA - SP, CEP: 17900-000  
Telefone: (18) 3822-4060

REGISTRADO						CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO				
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	4113184	PNEU 12.4 X 24 - AGRÍCOLA Pneu 12.4 x 24 - agrícola, não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as normas abnt NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: FORERUNNER R1 QH611 12PR	UNID.	4	R\$ 1.875,00	R\$ 7.500,00	UNID.	0	R\$ 1.875,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 1.875,00	R\$ 7.500,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 7.500,00</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>		

CORUMBÁ - MS, 19 DE JULHO DE 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 – SEMED

PROCESSO: 25.084/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus) para atender aos veículos do Núcleo de Transportes Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA / JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI / BENICIO PNEUS EIRELI / RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

**MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
CNPJ: 27.996.015/0001-08  
R DOS NAVEGANTES, 398 - PARQUE DOS NOVOS ESTADOS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79034-330  
Telefone: (67) 3355-5000

REGISTRADO						CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO				
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	4113154	PNEU 235/70 - ARO 16 Pneu 235/70 - ARO 16, não remoldado e não recauchutado, de 1ª qualidade. Marca: FARROAD FRD66	UNID.	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00	UNID.	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00	UNID.	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
6	4113141	PNEU 7,5 - 16 TIPO MISTO Pneu 7,5 - 16 Tipo MISTO, não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Marca: WESTLAKE CL530	UNID.	4	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00	UNID.	0	R\$ 940,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00
9	4113190	PNEU 10.00-20, TIPO MISTO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, DE 1ª LINHA. PNEU 10.00-20, TIPO MISTO, Não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Marca: JK JET TRACK	UNID.	4	R\$ 2.410,00	R\$ 9.640,00	UNID.	0	R\$ 2.410,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 2.410,00	R\$ 9.640,00
12	4113134	PNEU 7,50 - 16 TRAÇÃO (BORRACHUDO) Pneu 7,50 - 16 Tipo tração lameiro borrachudo, 14 lonas, índice de carga 122/118, com profundidade mínima dos sulcos de 14 mm. Não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: SPEEDWAYS F2	UNID.	4	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00	UNID.	0	R\$ 840,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 23.960,00</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>				<b>R\$ 20.360,00</b>			

**JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI**  
CNPJ: 33.749.589/0001-84  
R SPIPE CALARGE, 1186 \*\*\*\*\* - VILA CARLOTA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79051-560  
Telefone: (67) 8469-6080

REGISTRADO						CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO				
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4113142	PNEU 275/80 R 22.5, RADIAL TIPO A Pneu 275/80 R 22.5, Radial Tipo MIS1 Marca: NEOPAR NEOPAR	UNID.	102	R\$ 2.115,00	R\$ 215.730,00	UNID.	102	R\$ 2.115,00	R\$ 215.730,00	UNID.	0	R\$ 2.115,00	R\$ 0,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 215.730,00</b>	<b>R\$ 215.730,00</b>				<b>R\$ 0,00</b>			

**BENICIO PNEUS EIRELI**  
CNPJ: 39.535.062/0001-33  
R ZEZE MOREIRA, 505 GALPAO02 - FLORESTA, JOINVILLE - SC, CEP: 89212-305  
Telefone: (47) 3842-1243

REGISTRADO						CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO				
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	4113140	PNEU 215/75 R 17.5 - RADIAL MISTO Pneu 215/75 R 17.5 Radial MISTO, não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Marca: XBRI ROBUSTO A2	UNID.	46	R\$ 1.060,00	R\$ 48.760,00	UNID.	46	R\$ 1.060,00	R\$ 48.760,00	UNID.	0	R\$ 1.060,00	R\$ 0,00
7	4113069	PROTETOR PARA PNEU 750X16 Protetor para pneu e câmara de ar, redondo, flexível, para pneu 750x16, confeccionado em borracha, para utilização em pneu de veículo automotor, fabricado de acordo com as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. Marca: CARRETEIRO CARRETEIRO	UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	UNID.	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
8	4113189	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750X16, CÂMARA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM PNEU 750X16, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE. CÂMARA DE AR PARA PNEU 750X16, Câmara de ar para utilização em pneu 750X16, atendendo as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. Marca: JABUTI TR-75A	UNID.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	UNID.	0	R\$ 100,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
10	4113191	PROTETOR PARA PNEU 10.00-20, PROTETOR PARA PNEU A CÂMARA DE AR, REDONDO, FLEXÍVEL PARA PNEU 10.00-20, CONFECCIONADO EM BORRACHA, PARA UTILIZAÇÃO EM PNEU AUTOMOTOR, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE. PROTETOR PARA PNEU 10.00-20, Protetor para pneu a câmara de ar, redondo, flexível para pneu 10.00-20, confeccionado em borracha, para utilização em pneu automotor, fabricado de acordo com as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. Marca: CARRETEIRO CARRETEIRO	UNID.	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00	UNID.	0	R\$ 38,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11	4113192	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10.00-20, CÂMARA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM PNEU 10.00-20, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNID.	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00	UNID.	0	R\$ 123,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
14	4113012	Marca: JABUTI TR-78A PNEU 18.4 X 30 PNEU 18.4 X 30 - não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: JK FIELDD KING X	UNID.	4	R\$ 4.640,00	R\$ 18.560,00	UNID.	0	R\$ 4.640,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 4.640,00	R\$ 18.560,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 68.464,00</b>					<b>R\$ 48.760,00</b>	<b>R\$ 19.704,00</b>		

RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
CNPJ: 24.915.855/0001-00  
AV JOSE BONIFACIO, 1980 - CENTRO, DRACENA - SP, CEP: 17900-000  
Telefone: (18) 3822-4060

REGISTRADO						CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO				
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	4113184	PNEU 12.4 X 24 - AGRÍCOLA Pneu 12.4 x 24 - agrícola, não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as normas abnt NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: FORERUNNER R1 QH611 12PR	UNID.	4	R\$ 1.875,00	R\$ 7.500,00	UNID.	0	R\$ 1.875,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 1.875,00	R\$ 7.500,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 7.500,00</b>					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>		

CORUMBÁ - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

## RESOLUÇÃO 272/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Cyriaco Félix de Toledo e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz o Profissional de Educação **ALEXANDER VON REGINOLD** - Matrícula 7278, para a E.M. Cyriaco Félix de Toledo, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, disciplina: Educação Física, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 18.10.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 18 de outubro de 2022.

Genilson Canavaro de Abreu  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

**RESOLUÇÃO N.º 273, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Altera o tempo de apresentação das músicas do Festival Estudantil da Canção de Corumbá - FECC 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 103 de 17 de maio de 2022 que regulamenta o Festival Estudantil da Canção de Corumbá 2022 - FECC e o Regulamento Garoto e Garota Estudantil Corumbá 2022, consoante veiculação no Diário Oficial do dia 30 de junho do ano corrente, Edição n. 2.442;

**CONSIDERANDO** a Resolução 189 de 10 de agosto de 2022 que prorrogou o prazo de inscrição, bem como procedeu com a alteração da data de apresentação do Festival Estudantil em comento;

**CONSIDERANDO** que, por questões técnicas, o tempo de apresentação musical deverá ser ampliado, não acarretando prejuízos aos participantes, tampouco ferindo os princípios constitucionais da impessoalidade e da legalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o tempo máximo de cada apresentação para 4' (quatro minutos), podendo ser interrompida após finalizado o limite. Aquele que exceder o tempo destinado à apresentação sofrerá penalizações, podendo até ser eliminado da competição.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de outubro de 2022.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 28347/2022**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e **Laura Maria Cortez Mendes**.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Técnico de Saúde Pública II - Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze reais e Cinquenta e Cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família

1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.14.041 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Laura Maria Cortez Mendes.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Processo: 28360/2022**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e **Stefanie Rosa Rojas Leite**.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Técnico de Saúde Pública II - Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze reais e Cinquenta e Cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família

1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.14.041 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Stefanie Rosa Rojas Leite.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Processo: 28364/2022**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e **Jorgenete de Jesus Arruda**.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Técnico de Saúde Pública II - Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze reais e Cinquenta e Cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família

1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário  
653 / 581 - Recurso Financeiro.  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade  
1.14.041 - Recurso Orçamentário  
572 - Recurso Financeiro.  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência  
1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário  
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental  
1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário  
572 / 586 - Recurso Financeiro.  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde  
1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário  
1 / 102 - Recurso Financeiro.  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde  
1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário  
577 / 616 - Recurso Financeiro.  
**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Jorgenete de Jesus Arruda.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo:** 28368/2022

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e **Sandra Marcia Feitosa.**

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Técnico de Saúde Pública II - Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze reais e Cinquenta e Cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família  
1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário  
653 / 581 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade  
1.14.041 - Recurso Orçamentário  
572 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência  
1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário  
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental  
1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário  
572 / 586 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde  
1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário  
1 / 102 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde  
1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário  
577 / 616 - Recurso Financeiro.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o

que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Sandra Marcia Feitosa.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo:** 28373/2022

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e **Liduína de Magalhães.**

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Técnico de Saúde Pública II - Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze reais e Cinquenta e Cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família  
1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário  
653 / 581 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade  
1.14.041 - Recurso Orçamentário  
572 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência  
1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário  
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental  
1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário  
572 / 586 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde  
1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário  
1 / 102 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde  
1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário  
577 / 616 - Recurso Financeiro.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Liduína de Magalhães.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo:** 28383/2022

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e **Mavana dos Santos Gomes.**

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Técnico de Saúde Pública II - Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze reais e Cinquenta e Cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família  
1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário  
653 / 581 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade  
1.14.041 - Recurso Orçamentário  
572 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência  
1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário  
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental  
1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário



572 / 586 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Mavana dos Santos Gomes.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo:** 28386/2022

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e **Cristiane de Almeida Pereira do Amaral.**

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Técnico de Saúde Pública II - Técnica de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze reais e Cinquenta e Cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde /

Estratégia de Saúde da Família

1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.14.041 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Cristiane de Almeida Pereira do Amaral.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo:** 28354/2022

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e **Cleber da Costa Barbosa Junior.**

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Enfermagem** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze reais e Cinquenta e Cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde /

Estratégia de Saúde da Família

1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.14.041 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Cleber da Costa Barbosa Junior.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo:** 28548/2022

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e **Igor Fenix Leigue Sobral.**

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Técnico de Saúde Pública I - Cuidador em Saúde Mental** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze reais e Cinquenta e Cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde /

Estratégia de Saúde da Família

1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.14.041 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei

Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Igor Fenix Leigue Sobral.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 28545/2022**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e **Marilda Pereira dos Santos**.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Técnico de Saúde Pública I - Cuidadora em Saúde Mental** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 2.712,55 (Dois Mil, Setecentos e Doze reais e Cinquenta e Cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família

1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.14.041 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Marilda Pereira dos Santos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 28528/2022**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e **Larissa de Souza Farias**.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Profissional de Medicina - Médica Generalista** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 5.733,03 (Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três reais e Três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família

1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.14.041 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Larissa de Souza Farias.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 28537/2022**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e **Gabriel Cabral Valadares Lins**.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Profissional de Medicina - Médico Generalista** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 14.332,58 (Quatorze Mil, Trezentos e Trinta e Dois reais e Cinquenta e Oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família

1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.14.041 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Gabriel Cabral Valadares Lins.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 28405/2022**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e **Alisson Moraes Cordeiro**.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Profissional de Serviços de Saúde - Farmacêutico** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 3.917,40 (Três Mil, Novecentos e Dezessete reais e Quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**



25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família  
 1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário  
 653 / 581 - Recurso Financeiro.  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade  
 1.14.041 - Recurso Orçamentário  
 572 - Recurso Financeiro.  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência  
 1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário  
 572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental  
 1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário  
 572 / 586 - Recurso Financeiro.  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde  
 1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário  
 1 / 102 - Recurso Financeiro.  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde  
 1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário  
 577 / 616 - Recurso Financeiro.  
**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Alisson Moraes Cordeiro.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Processo: 28410/2022**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Allana Louise Cedron Brasil.  
**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Profissional de Serviços de Saúde - Psicopedagoga** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 3.917,40 (Três Mil, Novecentos e Dezessete reais e Quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família  
 1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário  
 653 / 581 - Recurso Financeiro.  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade  
 1.14.041 - Recurso Orçamentário  
 572 - Recurso Financeiro.  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência  
 1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário  
 572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental  
 1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário  
 572 / 586 - Recurso Financeiro.  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde  
 1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário  
 1 / 102 - Recurso Financeiro.  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde  
 1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário  
 577 / 616 - Recurso Financeiro.  
**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Allana Louise Cedron Brasil.

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**Extrato de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2.514 de 17/10/2022, pag 10.**

Retifica-se por incorreção e justificativa acostada aos autos a publicação referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros a **Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO**, para realização do desfile das Escolas de Samba no Carnaval 2023.

**Onde se lê:** Justificativa de Dispensa de Chamamento Público/Inexigibilidade do **Termo de Fomento** firmado entre o Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO

**Leia-se:** Justificativa de Dispensa de Chamamento Público/Inexigibilidade do **Termo de Colaboração a ser** firmado entre o Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO.

**Onde se Lê: Valor Global: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)**  
**Leia-se: Valor Global: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)**

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá/MS, 21 de outubro de 2022.

**Joilson Silva da Cruz**

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
 Portaria "P" nº 17 de 01/01/2021

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA "P" AGERSP Nº 7, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CORUMBÁ - AGESP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **MARCELO JUNIOR NUNES DE OLIVEIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**FABIO LUIZ PEREIRA DA SILVA**  
 Diretor-Presidente da AGERSP

# DIOCORUMBÁ

# FONE:3234-3463